

Recomendações Provedor do Cliente Ageas – 2017

Durante o ano de 2017, foram realizadas as seguintes recomendações por parte do Provedor do Cliente Ageas:

Recomendação 1

Alteração das Condições Gerais da Apólice de Seguro Automóvel, da Seguro Directo, na cobertura facultativa de Furto, de modo a esclarecer se o prazo de 60 dias estabelecido é um mero prazo presuntivo de perda definitiva do objeto seguro ou se deve ser entendido como implicando, após o seu termo, uma perda de interesse objetivo na recuperação do veículo.

Acolhimento: Dado acolhimento à recomendação realizada sendo que, as alterações das Condições Gerais/Especiais da Apólice do Seguro Automóvel da Seguro Directo serão alteradas nos termos preconizados.

Recomendação 2

Alteração das Condições Gerais da Apólice de Seguro Automóvel, da Seguro Directo, na cobertura facultativa de Furto, de modo a esclarecer quais os procedimentos de que depende o pagamento da indemnização nomeadamente, apresentação dos documentos do veículo, chaves, declaração de venda e documentação que comprove que o veículo não foi localizado pelas autoridades.

Acolhimento: Dado acolhimento à recomendação realizada sendo que, as alterações das Condições Gerais/Especiais da Apólice do Seguro Automóvel da Seguro Directo serão alteradas nos termos preconizados.